



Ata n.º 3

Handwritten signature and initials in blue ink.

A 12/03/2024, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Francisco Diogo de Contente Parelho**, na qualidade de presidente do Júri, **António José de Morais Baptista**, na qualidade de 1.º vogal efetivo, **Joaquim Manuel Cardoso Godinho**, na qualidade de 2.º vogal efetivo e **Diogo Filipe Ganhão Firmino**, qualidade de 1.º vogal suplente, todos do quadro de pessoal do Município de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Coveiro), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Avaliação do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos (PC);
2. Elaboração da Lista de Resultados do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos;
3. Marcação da Avaliação Psicológica.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos compareceram à Prova de Conhecimentos os candidatos:

- Filipe André dos Santos Rodrigues;
- Sónia Alexandra Marçalo Malaquias.

Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos a candidata Sónia Alexandra Marçalo Malaquias desistiu da Prova de Conhecimentos, o que equivale à sua desistência e exclusão do procedimento concursal.

Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos e atentando que a classificação resulta da média obtida em cada parâmetro de avaliação, de 0 a 20 valores. Sendo: A - Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa; B - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa; C - Regras de segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa; D - Qualidade e rapidez de execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa; E – Adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa: avaliação da forma como se expressa oralmente e dos termos e expressões utilizadas, foi obtida a seguinte classificação pelo candidato que terminou à Prova de Conhecimentos:

Candidato	Fator A	Fator B	Fator C	Fator D	Fator E	Nota Final
Filipe André dos Santos Rodrigues	12	12	8	4	8	8,8



Assim, relativamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi elaborada a Lista de resultados do 1.º Método de Seleção ordenada alfabeticamente (Anexo I), publicada na página eletrónica do Município e afixada em local público:

Candidato	Nota
Filipe André dos Santos Rodrigues	8,8
Sónia Alexandra Marçalo Malaquias	Desistiu


Em relação ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, por inutilidade superveniente, pois nenhum dos candidatos concluiu com sucesso o 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos), foi deliberado não encetar qualquer contacto com a entidade que iria realizar as Avaliações Psicológicas.

Considerando o acima exposto, nomeadamente a não conclusão com sucesso do 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos) por nenhum candidato, foi deliberado dar por finalizado o presente Procedimento Concursal.

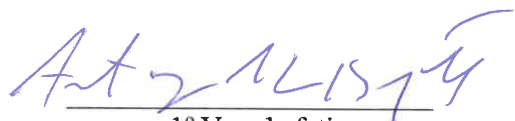
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,



Presidente do Júri



1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo



1º Vogal Suplente



ANEXO I

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso 21470/2023, Diário da República, 2.ª série, nº 215, de 7 de novembro, e BEP OE202311/0193)

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a

Lista de resultados da Prova de Conhecimentos

Candidato	Nota
Filipe André dos Santos Rodrigues	8,8 (a)
Sónia Alexandra Marçalo Malaquias	Desistiu

- a) Em conformidade com artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do ponto 16 do Aviso BEP OE202311/0193, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou que tenha obtido um juízo de Não Apto, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Alter do Chão, 12 de março de 2024

O Presidente do Júri,


Francisco Diogo de Contento Parelho

